

## **Petrobras informa sobre Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**

**Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025** – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que a Assembleia Geral Ordinária realizada hoje deliberou e aprovou, por maioria, o seguinte:

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- I. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da Petrobras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- II. Destinação do Resultado do exercício social de 2024, com o pagamento do dividendo complementar em duas parcelas, sendo: (i) a primeira em 20 de maio de 2025, no valor de R\$ 0,36769707 por ação (ordinária ou preferencial) em circulação; e (ii) a segunda em 20 de junho de 2025, no valor de R\$ 0,36769708 por ação (ordinária ou preferencial) em circulação.
- III. Eleição de 8 (oito) membros do Conselho de Administração da Petrobras, pelo processo de voto múltiplo, conforme segue:
  - Sr. Aloisio Macário Ferreira de Souza
  - Sr. Bruno Moretti
  - Sr. José Fernando Coura
  - Sr. José João Abdalla Filho
  - Sra. Magda Maria de Regina Chambriard
  - Sr. Pietro Adamo Sampaio Mendes
  - Sr. Rafael Ramalho Dubeux
  - Sr. Renato Campos Galuppo
- IV. Deliberação sobre a independência dos seguintes Conselheiros de Administração eleitos, qualificando como Conselheiros independentes:

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

- Sr. Aloisio Macário Ferreira de Souza
- Sr. José Fernando Coura
- Sr. José João Abdalla Filho
- Sr. Rafael Ramalho Dubeux
- Sr. Renato Campos Galuppo

- V. Eleição do Sr. Pietro Adamo Sampaio Mendes como Presidente do Conselho de Administração.
- VI. Fixação de 5 (cinco) membros para o Conselho Fiscal.
- VII. Eleição de 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, como segue:

#### **Eleitos pelo Acionista Controlador**

- Sra. Cristina Bueno Camatta (titular) e Sr. Sidnei Bispo (suplente)
- Sr. Daniel Cabaleiro Saldanha (titular) e Sr. Gustavo Gonçalves Manfrim (suplente)
- Sra. Viviane Aparecida da Silva Varga (titular) e Sr. David Rebelo Athayde (suplente)

#### **Eleitos pelos Acionistas Minoritários Detentores de Ações Ordinárias**

- Sr. Ronaldo Dias (titular) e Sr. Ricardo José Martins Gimenez (suplente)

#### **Eleitos pelos Acionistas Detentores de Ações Preferenciais**

- Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre (titular) e Sr. Vasco de Freitas Barcellos Neto (suplente)

- VIII. Fixação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração nos termos do voto da União, seguindo orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, com limite de remuneração global no período compreendido entre abril de 2025 e março de 2026: de até R\$ 47.568.943,08 a ser paga aos administradores; de até R\$ 1.398.882,90 a ser paga aos Conselheiros Fiscais; de até R\$

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

3.637.094,82 a ser paga ao Comitê de Auditoria Estatutário; de até R\$ 4.476.424,38 a ser paga ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado; e de até R\$ 2.797.768,80 a ser paga aos demais Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração.

A Petrobras informa ainda que, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada hoje, foi aprovada, por maioria, a alteração dos artigos 1º, §3º; 3º; 4º; 18, §5º; 28, §§2º, 3º e 5º; 29; e 34 do Estatuto Social na forma da proposta da Administração e a consequente consolidação desse Estatuto.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.